



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 269/21 – CV

RLJ

Votorantim, 25 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 204/21, datado de 08 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 139/21, do nobre vereador **Luciano da Silva**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 14ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Ainda não há data definida;
- b) Ainda não há local definido;
- c) A prefeitura efetuará uma contrapartida de 30% das despesas;
- d) A secretaria e o orçamento serão definidos no transcorrer das tratativas com o governo do estado;
- e) Não é intenção da atual administração suspender as atividades do DETRANSP no município, mas dependerá do governo do estado.
- f) A contratação ocorrerá conforme orientação do Governo do Estado;
- g) Não será construção e sim locação;
- h) Será locado, e ainda não está definido o valor;
- i) A autorização para a implantação da unidade do Poupatempo foi assinada segunda-feira dia 24 de junho de 2021, sendo que as tratativas com o governo do estado ainda continuam, o formato do Poupatempo de Votorantim será um novo formato por meio do sistema Balcão Único, com atendentes multitarefa, que incluirá serviços municipais. O modelo já foi testado e aprovado pela população nas unidades inauguradas em Aguaí, Lençóis Paulista, Jales e Salto;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL